



RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 01/2021

O **Município de Alfredo Wagner**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, publicado em dia 20 de outubro de 2021, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- 1.1 Fica suprimido do Processo Seletivo n.º 01/2021 do Município de Alfredo Wagner/SC, o cargo de Professor de Educação Física NÃO HABILITADO (Cargo 05.2), não sendo mais ofertado neste certame. Considerando que não houve nenhum candidato inscrito no cargo até o momento da supressão, não se tem necessidade de regulamentar reembolso das inscrições efetuadas.
- 1.2 Altera o item 5.6 do edital em relação à duração da prova escrita objetiva, que passa a ter a seguinte redação:
 - **5.6** As provas objetivas terão a duração conjunta de 3 (três) horas, incluindo o tempo de marcação na folha de respostas. O candidato somente poderá deixar o local da prova 30 (trinta) minutos após o seu início.
- 1.3 Altera o item 12.4.2 do edital, relacionado à forma do processo de escolha de vagas a ser realizada pelo candidato, que passa a ter a seguinte redação:
 - **12.4.2** A escolha de vagas será feita pessoalmente pelo candidato classificado.
- 1.4 Altera o item 12.6 do edital, em relação ao prazo de apresentação documental, adicionando as informações, quanto de caráter de urgência de preenchimento de vaga, passando a ter a seguinte redação:
 - 12.6 O candidato convocado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de ciência da convocação, para entregar a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos e assumir o cargo. Em caso de eventuais substituições de caráter urgente, o prazo se restringe a 12 horas, tendo em vista o envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado através do E-SFINGE, instituído pela IN TC 28/2021.
- 1.5 Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Alfredo Wagner/SC, 21 de outubro de 2021.

GILMAR SANI

Prefeito do Município de Alfredo Wagner